

PORTARIA Nº 397/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

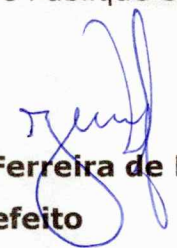
Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **MARIA JOSEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, mat. 1086, portadora de Carteira de

ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

